

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião de Apresentação dos Aglomerados Subnormais

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS DO IBGE

Aos 16 dias do mês de Junho de 2011, às 14:00, no FURBAN do município, VOLTA REDONDA, RJ, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente aos Aglomerados Subnormais (AGSN). A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) CARLOS LUIS NOGUEIRA GENTIL representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

CLÁUDIA MEISTER - Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN

ROSA CANDIDA SILVA - FURBAN

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1a. Reunião da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do ano de 2011, do Município VOLTA REDONDA e passou a apresentar os objetivos da reunião, os conceitos e procedimentos para identificação, delimitação e caracterização dos Aglomerados Subnormais do município.

Informou que, na etapa de preparação do Censo 2010 foram identificados 67 AGSNs e 75 setores referentes a esses AGSNs. A seguir, explicou as alterações ocorridas nos AGSNs entre a situação do Censo 2000 e a do Censo 2010.

Esclarecidas todas as questões anteriormente tratadas, o Presidente apresentou a Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais do município, com campos para respostas dos representantes da Prefeitura sobre reconhecimento das áreas como AGSNs, seus limites, nomes e subdivisões internas.

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1 - Quanto aos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Reconheceram parcialmente.

2 - Quanto aos limites dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

3 - Quanto aos nomes dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

4 - Quanto às subdivisões internas apresentadas pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram integralmente.

5 - Analisado o material apresentado pelo IBGE, houve:

Concordância integral, tendo sido feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais, que segue anexada a esta Ata.

6 - Outros assuntos, comentários e sugestões:

ESTA REUNIÃO FOI DE CARÁTER TÉCNICO COM OS FUNCIONÁRIOS DO FURBAN(ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS NÚCLEOS DE POSSE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA). A ATA NÃO FOI ASSINADA PORQUE SERÁ REALIZADA NOVA REUNIÃO COM TODOS OS MEMBROS DO CMGE(AGUARDANDO AGENDAMENTO) PARA QUE TODOS SAIBAM DO ASSUNTO E O QUE FOI AJUSTADO.

AGSN20-SOMENTE PEQUENA PARTE FOI REGULARIZADA(21 LOTES),AGSN 35-NOME CORRETO É LUANDA,AGSN48 -NOME CORRETO É AVENIDA BEIRA RIO(SÃO LUIZ),AGSN57-NOME CORRETO É AVENIDA BEIRA RIO(SANTO AGOSTINHO),AGSN69-NOME CORRETO É ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES,AGSN79-NOME CORRETO AVENIDA BEIRA RIO(AERO CLUBE),AGSN 81-NÃO É RECONHECIDO PELA PREFEITURA(FURBAN)SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SENDO MANTIDO O CADASTRO DO IBGE,AGSN 84 NOME CORRETO É MIRANTE DO VALE.AGNS 94 PARTE REGULARIZADA PELO ITERJ,REMANESCENTE CONTINUA COM O FURBAN(ÁREA DA COHAB).AGSs 26,29,44 e 51 CONSIDERADOS COMO NÚCLEOS DE POSSE PELA FURBAN,MAS QUE NÃO CONTEMPLAM A METODOLOGIA DO IBGE(QUANTITATIVOS DE MORADIAS).AÇUDE IV,JD CIDADE DO AÇO,CAILANDIA,NOVA PRIMAVERA,PADRE JOSIMO-PARTE DA ÁREA REGULARIZADA.ERRO DE CADASTRAMENTO DO NÚCLEO MARIANA TORRES FOI CONSIDERADO INTEGRALMENTE NO VERDE VALE(DESMEMBRAMENTO PARA PRÓXIMA MALHA).NÃO CONSTAM IBGE E CONSTAM DO FURBAN_ASA NEGRA,RUA A LATERAL,RUA FERNANDO RFFSA,RUA ROQUETE PINTO,RUA EVARISTO DA VEIGA,OLAVO BILAC,SÃO BENTO,AREAL,AV DOS MINEIROS,RUA J,CAMPINHO 1,RUA H,RUA SÃO GONÇALO E PASSA QUATRO.OS NÚCLEOS DE POSSE,ABAIXO RELACIONADOS,CONSIDERADOS PELO FURBAN- NÃO FORAM SETORIZADOS POR NÃO CONTAREM COM O QUANTITATIVO NECESSÁRIO SEGUNDO METODOLOGIA DO IBGE:JOSEFA DE ASSIS,RUA PARACAMBI COM PARAÍBA DO SUL,RUA TERESÓPOLIS,RUA 3-BELMONTE,RUA 2-BELMONTE,RUA2C-BELMONTE,RUA3A=BELMONTE,IPANEMA,MARIA CECÍLIA,PARAÍBA DO SUL,SERVIDÃO DO BATALHA,SÃO JUDAS TADEU,RUA RIO PARAÍBA/RUA RIO ARAGUAIA,RUA TRANSMONTANA,RUA TENENTE ANTONIO JOÃO,ZURIQUE,MORADA DO SOL,RUA H-BELMONTE,AV DO AÇUDE,SERVIDÃO PEDRO ALEXANDRE,MINAS GERAIS,CORDEIRO2,CÂNDIA,ÁREA DA MITRA,SERVIDÃO EMANUEL/RIO PIABANHA,RUA L1-BELMONTE,RUA CARAMURU,AV CEARÁ,ANTUÉRPIA,AV DOS MINEIROS,NOVA SÃO LUIZ,SERVIDÃO ESPERANÇA,RUA 6A-VILA BRASÍLIA,RUA E-BELMONTE,SERVIDÃO D-RUA BARÃO DE MAUÁ,RUA G-BELMONTE,GROTA DA PAZ,AV MAGNÓLIA,VILA VICENTINOS,RIO PARAIBUNA,AV EUCLIDES FIGUEIREDO,RUA 6-AÇUDE,RUA CONCEIÇÃO DE MACABU,RUA ALGARVES,RUA CANTAGALO,RUA 2A_BELMONTE,CORDEIRO 1,ESTRADA NORTE 1,SERVIDÃO DA RESISTENCIA,ETA BELMONTE,NOVA SÃO GERALDO,TREVO SÃO GERALDO,GUIMARÃES ROSA.O AGSN NÚMERO 10 EM 2000 TINHA SIDO CONSIDERADO COMO SETOR SITUAÇÃO 10 EM

2010.AGORA RETORNANDO COMO AGLOMERADO SUBNORMAL.

7 - Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

NESTA REUNIÃO SÓ FOI CONVIDADO O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ASSUNTO.

SOLICITADA NOVA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO, CONHECIMENTO E AVAL DOS MEMBROS DA CMGE, EM FASE DE AGENDAMENTO.

8 - Demais Participantes do IBGE:

ALFREDO MARCOS DE ANDRADE ALVES

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.